



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 306/2022

DATA: 10/10/2022

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pinhão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.590/2010, de 24/11/2010, e Lei de alteração n.º 1.808/2013;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados, conforme abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pinhão - CMDPD por um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Poder Executivo

Titular: Solange Aparecida dos Santos Adronski

Suplente: Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ester dos Santos Machado

Suplente: Maria Lucia Alves Ortiz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Eliane Aparecida Matioski Mendes

Suplente: Nilce Aparecida Chaves de Deus

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: José Maria Lima Oliveira

Suplente: Andreia Ramos Daniel

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação

Titular: Marcio Felipe Horst Machado

Suplente: Osmar Luiz Piva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Clarice Correa de Melo Caon

Suplente: Carine Maria Cavalli

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Vania Carla Oliveira

Suplente: Cleverson Soares de Lima



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Centro de Atenção Psicossocial

Titular: João Rubleski Junior

Suplente: Vilson Antonio Prudente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade - Pequeno Anjo

Titular: Marisa do Carmo Caldas Krisiaki

Suplente: Silvana Maria Narciso

Associação dos Surdos

Titular: Silvana do Belém Caldas

Suplente: Martha Loureiro Gomes

Lar do Idoso

Titular: Silvana de Fátima Neves

Suplente: Iverson de Oliveira Victor

ACOMUP - Associação de Bairros

Titular: Vilma Aparecida Ferreira

Suplente: Silvania Lucht

Representantes de Usuários da Política de Atendimento da Pessoa com Deficiência

Titular: Antonio Sergio Liss

Suplente: Jocielle Ramos Bueno

Titular: Marcelo Diniz

Suplente: José Anderson Ferreira de Camargo

Representantes de Usuários da Política de Atendimento da Pessoa com Deficiência da APAE

Titular: Maria Lucia de Abreu Camargo

Suplente: Regina Celia Nogueira

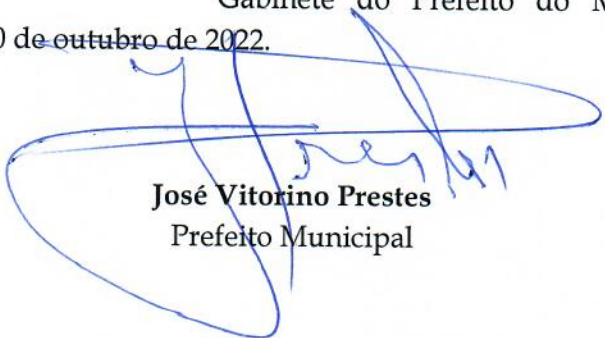
Representantes de Classe dos Trabalhadores

Titulares: Maria Machado

Suplentes: Mariana Alves Batista

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 151/2021, de 08/04/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal